



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº. 018/2007

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender ao Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS.

CONSIDERANDO, a necessidade de 15 Agentes de Saúde para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício 07/2007 de 08.01.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 12 meses, os contratos por tempo determinado, firmados com os servidores abaixo relacionados, para da continuidade ao atendimento do Programa Agente Comunitário de Saúde, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696/2004 e Cláusula Segunda dos referidos contratos.

NOME	CARGO	CPF
Adelma Silva Melo	Agente Comunitário de Saúde	022.584.864-32
Ana Paula Santos Silva	Agente Comunitário de Saúde	024.929.764-75
Fabiana Ramos de Araújo	Agente Comunitário de Saúde	038.691.184-31
Gilberto Bezerra da Silva	Agente Comunitário de Saúde	901.835.414-72
Izaura Adislene Soares Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	034.549.254-44
Jurandir Inácio dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	033.612.674-39
Maria Edna Gueiros de Lima	Agente Comunitário de Saúde	023.441.094-98
Paulo Fernando Ferreira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	019.577.944-45
Rita de Cássia Barros Pinto	Agente Comunitário de Saúde	047.258.424-35
Robson Carlos Conde de Barros	Agente Comunitário de Saúde	045.737.504-36
Romilson da Silva Martins	Agente Comunitário de Saúde	056.073.584-64
Rozivania Barros Costa	Agente Comunitário de Saúde	030.007.034-97
Sandra Maria Silva Leite	Agente Comunitário de Saúde	022.638.344-00
Teresinha Teixeira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	041.339.344-58
Yara de Brito Silva Souza	Agente Comunitário de Saúde	040.502.954-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 12 de Janeiro de 2007.

Joseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

